



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 163/2016

Guaíba, 11 de Abril de 2016.

Senhor Presidente,

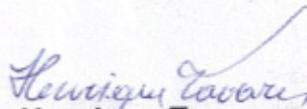
Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 003/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº. 024/2016, apresentada pelo vereador: **ALEXANDRE SANTANA XANDÃO**.

A Proposição versa sobre a instalação de 01 (um) quebra-molas ou redutor de velocidade na Av. José Carlos Ferreira, em frente ao Mercado Souza, no Bairro Pedras Brancas.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que, dentro das disponibilidades, o Executivo Municipal fará um Estudo Técnico e caso o mesmo aponte para a implantação da ondulação transversal, esta será feita conforme o orçamento financeiro disponível.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

